



Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 01/2025 – ABERTURA
DE CONCURSO PÚBLICO PARA
INGRESSO, POR PROVIMENTO
E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE
NOTARIAL E DE REGISTRO

EDITAL Nº 01/2025 – 2ª RETIFICAÇÃO, 02 de junho de 2025

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), Desembargador Samuel Meira Brasil Jr., e a Presidente da Comissão do Concurso Público, Desembargadora Eliana Junqueira Munhós Ferreira, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 236, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Resolução nº 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e suas alterações, e a legislação pertinente, nos termos do subitem 18.18 do Edital de Abertura nº 01/2025, publicado no dia 26 de fevereiro de 2025, tornam pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No ANEXO II, Conteúdo Programático, Direito Administrativo, ONDE SE LÊ:

LEGISLAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO: Constituição do Estado de Espírito Santo. Código de Organização e de Procedimento da Administração Pública (Lei Complementar nº 33/1996). Estatuto do Funcionário Público do Estado de Espírito Santo (Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977). Novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Espírito Santo (Res. nº 1/2023). Código de Ética dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Espírito Santo (Res. nº 24/2012). Código de Organização Judiciária do Estado de Espírito Santo (Lei Complementar nº 88/2003). Consolidação Normativa Judicial Instruída pelo Provimento nº 24/2008. Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Espírito Santo (Provimento nº 23/2008).

LEIA-SE:

LEGISLAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO DE ESPÍRITO SANTO: Constituição do Estado do Espírito Santo. Lei nº 6670/2001 (Custeio dos atos gratuitos praticados pelos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais). Lei Complementar nº 46/94 e suas atualizações (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Espírito Santo). Lei Complementar nº 219/2001 (Lei de criação do Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – FUNEPJ). Lei Complementar nº 234/2002 e suas atualizações (Código de Organização Judiciária). Lei Ordinária nº 4.847 (Dispõe sobre o regimento das custas, dos emolumentos e das taxas judiciárias). Lei 3.526/1982 (Serventias do Foro Extrajudicial). Código de Normas da CGJ-ES, Foro Extrajudicial (Tomo II). Lei Estadual 10.011/2013- ITCMD.

PERMANECEM INALTERADOS os demais itens, subitens, alíneas e anexos do Edital, com a correção apenas dos erros de grafia na lista de vacância.

02 de junho de 2025